



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro

CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA

Tel. (99) 3535-0386.

CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação

Folhas Nº 279

Assinatura

CONTRATO DE Nº 018/2019/ASSJUR/PMC/MA

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES
FOLCLÓRICAS NESTE MUNICÍPIO, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CIDELÂNDIA E A EMPRESA L. P. AZEVEDO
PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA
ABAIXO.**

Ao quarto dia do mês de abril do ano de 2019, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA**, CNPJ/MF nº 01.610.134/0001-97, localizada na Av. Senador La Roque s/n, Centro, por seu Ordenar de Despesas Sr. Augusto Alves Teixeira Junior, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º 19067842001-2 SSP/MA e CPF n.º 010.452.583-50, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **L. P. AZEVEDO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ/MF n.º 30.429.035/0001-01, estabelecida na Avenida Pedro Neiva de Santana nº 1049, Centro, João Lisboa - MA, neste ato, representada pelo, Sr. Damião Kennedy Silva, portador do RG n.º 0256817920003-1 e do CPF/MF n.º 985.217.803,20, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 011/2019**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO:

Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para realização e animação de eventos, em conformidade com o Pregão Presencial nº 011/2019 e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- I.** Executar o objeto conforme especificações definidas no Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;
- II.** Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;
- III.** Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria Municipal de Cultura, relacionados com as características do objeto;
- IV.** Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos itens que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Folhas Nº

280

Assinatura

V. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

VI. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

VII. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

VIII. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar a execução, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;

IX. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

X. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

XI. Substituir o objeto reprovado na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

XII. Aceitar os Termos e Condições do Pregão de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

XIII. Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no edital;

XIV. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do contrato sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

XV. Arcar com todas as despesas relacionadas à execução do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

I. Nomear Gestor e/ou Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro

CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA

Tel. (99) 3535-0386.

CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Folhas Nº

281

Assinatura

II. Vetar o emprego de qualquer item que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

III. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

IV. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

V. Preencher e enviar a Ordem de Serviço de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;

VI. Recusar com a devida justificativa qualquer item executado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

VII. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

VIII. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do objeto;

IX - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para o início da execução do objeto deste contrato é imediato, a partir do recebimento da ordem de serviço, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do presente contrato é de R\$ 720.667,22 (setecentos e vinte mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será mediante EMPENHO, no prazo de até 30(trinta) dias, após a execução do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária**, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município**; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de**



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro

CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.

Tel. (99) 3535-0386.

CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação

Folhas Nº

287

Assinatura

Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o prestador dos serviços apresentar em sua proposta;

PARAGRAFO SEGUNDO - O não cumprimento do parágrafo anterior implicará na sustação do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas certidões negativas, não podendo ser considerado atraso de pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIROS - Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre o objeto, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos, prevista para o exercício financeiro de 2019 (dois mil e dezenove):

05. Sec. Mun. Educ. Cult. Desp. e Lazer

0504. Sec. Mun. Educ. Cult. Desp. e Lazer

13.392.0473.2.075. Festividades Culturais, Folclóricas e Comemorativas

3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Item	Descrição	Und	Qtd	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
1	Palco 14,00 x 10,00 m construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 14,0 metros de boca, 10,0 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de até 1,80 metros de altura. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona na cor preta. Capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de até 1,80 metros, em compensado de 18,00 mm, sem resaltos, revestido em carpete na cor preta, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estaiado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 5,00m x 5,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com	Diária	10	3.828,00	38.280,00



3 varas de cobre $\varnothing$ 5/8".Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ , devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm				Comissão Permanente de Licitação	
				Folhas Nº	283 8
2	Palco 10,00 x 08,00 m construído, inteiramente em estrutura metálica, medindo 10,0 metros de boca, 8,00 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de até 1,80 metros de altura. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona anti-chama, na cor branca. Devidamente fixada na estrutura. Fechamento com lona cor preta, capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de até 1,80 metros, em compensado de 18,00 mm, sem ressalto, revestido em carpete na cor preta, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estaiado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 3,00m x 3,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre $\varnothing$ 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ , devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm	Diária	6	2.838,00	17.028,00



3	Sonorização e iluminação tipo "1" sonorização: p.a. 16 l/r no sistema fly: 08-caixas modelo line, 08-caixas de grave, 02-amplificador p/ ti, 02 crossover digital de seis vias, 01 – multicabo no mínimo de 32 vias, 01 – mesa de som digital no mínimo 32 canais. Monitor – side l/r: 01 – processador de seis vias, 02- caixas de graves, 02 – caixas de médio, 06 – spot's de chão, 02 – amplificador de fone de ouvido com quatro canais, 08 – fones de ouvido, 01 – amplificador p/ grave, 01 – amplificador p/ médio, - amplificador p/ti – mesa de som digital no mínimo 32 canais com 16 auxiliares, cubo para instrumentos: 02 – cubo p/ guitarra, 01 – cubo p/contrabaixo, 01 – cubo p/ teclado, microfones e pedestais; - quite de microfones p/ bateria, 08-microfones para percussão, 04 – microfones p/ instrumentos de sopro, 02 – microfones sem fio de frequência uhf, 10 – pedestais girafas, 10-clamps p/ bateria/ percussão, 01 – cd player /notebook. Sistema de iluminação 12 – refletores de led, 4 – moving modelo: 575, 01 – máquina de fumaça. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8", com 1,5m cada posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm	Diária	4	4.867,50	19.470,00
---	---	--------	---	----------	-----------

Comissão Permanente de Licitação

Folhas Nº	284
Assinatura	



4	Sonorização e iluminação tipo “2”, sonorização: p.a. – 32 l/r no sistema fly: 16-caixas modelo line 16 caixas de grave, 04-amplificador p/ graves, 04-amplificador p/ médio grave, 04- amplificador p/ ti 02 crossover digital de seis vias, multicaído no mínimo de 40 vias, 01 – mesa de som digital no mínimo 40 canais, monitor – side l/r: 01- crossover digital de seis vias, 02 – caixas de graves, 02 caixas de médio, 10-spot's de chão, 02- amplificador de fone de ouvido com 4 canais 08 fones de ouvido, 01- amplificador p/ grave, 01 – amplificador p/ médio, 01 – amplificador p/ ti, 01 – mesa de som digital no mínimo 32 canais com 16 auxiliares, cubo para instrumentos: 02-cubo p/ guitarra, 01- cubo p/ contra baixo, 01- cubo teclado, microfones e pedestais: 01- quite de microfones p/ bateria, 08-microfones p/ percussão, 04- microfones p/ instrumentos de sopro (metais), 04- microfones p/ back vocal, 02- microfones sem fio de frequência uhf, 10- pedestais girafas, 10-clamps p/ bateria/percussão, 01 – cd player/notebook. Sistema de iluminação 12 refletor par led rgbw com 54 led de 3w, 12-refletor set light de 1000w, 1 – mesa controladora digital ou analógica com 12 canais 1- dimmer rack dmx com 6 canais de 4000 watts por canal, 1 – máquina de fumaça, gelatinas de cores variadas. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital	Diária	10	6.995,01	69.950,10
5	Sonorização para palestra, console mixagem analógico de 8 canais, 1 – processador digital 24 bits e 96 khz processador digital 24 bits e 96 khz processador digital 24 bits e 96 khz. 1 – equalizador de 31 bandas estéreo, 2 – 2 caixas acústica de 2vias, amplificada, 1 alto falante de 15”1driver titânio, impedância nominal 8 ohms, sistema alto ramp de acionamento, saída amplificada para caixa passiva, entrada paralela line/xlr (macho e fema) entrada paralela line (p10-1/4) resposta de frequência 50 hz/17, pressão sonora 1w/1m 100 db, fly para fixação horizontal, suporte para pedestal oneal opb 1025 ou equivalente 1- notebook 2-	Diária	8	825,00	6.600,00



	microfone sem fio uhf shure sm 58 ou equivalente, - microfone com fio shure sm ou equivalente			Comissão Permanente de Licitação Folhas Nº 286	
6	Sonorização volante, veículo de dois eixos com motor no mínimo de 120 hp tipo camionete com capacidade de carga para 01 tonelada. Sonorização 1 console de mixagem analógico de 8 canais, 8 caixas com 01 falantes de 15", 01 driver de titânio e 01 super twiter cada, para frente, fundo e laterais com amplificação compatível, 1- cd player, 1 – microfone com fio.	Hora	180	28,05	5.049,00
7	Grupo gerador 180 kva móvel, abastecido, com capacidade de 180 kva, trifásico, com tensão de 380 vac, frequência 60 hz, disjuntor de proteção, cabinado e siliconado em nível de ruído 65db a 1,50 metros, com 08 cabos flexíveis de 75 mm, com 25 metros de comprimento, quatro de barramento de cobre para conexão intermediária, com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica, dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30 mm	Diária	8	1.844,70	14.757,60
8	Plataforma pantográfica em estrutura de alumínio no tamanho de 2mx1m com mecanismo de regulagem de altura acionado por meio de maçaneta, alturas variadas a cada 20cm (20/40/60/80/10cm), acabamento em compensado naval, revestido com carpete na cor preta ou cinza, com trava de encaixe e rodízios com freio com capacidade de carga de 750kg/m²	Diária	6	663,30	3.979,80
9	Tenda 10,00x 10,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	m²	6	722,70	4.336,20



Comissão Permanente de Licitação

10	Tenda 08,00 x 08,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 08,00 m x 08,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento	Unidade	4	465,30	1.861,20
11	Tenda 06,00 x 06,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Unidade	30	201,30	6.039,00
12	Box truss em estrutura espacial p-30 construída inteiramente em alumínio (liga estrutural) com secção 0,30mx0,30m (p30), com acessórios e conexões, fixadas entre si com parafusos a325 para montagem de estrutura pórticos, grades ou backdrop.	Unidade	4	471,90	1.887,60
13	Púlpito desmontável em acrílico translúcido com espessura 10,00 mm, com as seguintes dimensões 50 cm (l) x 120cm (h) x 40 cm (p) com aplicação de película adesiva flexível látex 0,10 mm de alta resistência com impressão digital (arte fornecida pelo contratante)	Unidade	6	178,20	1.069,20
14	Disciplinador em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização), medindo 2,00, (l) x 1,00m(h) para organização, orientação e a contenção de expectadores em eventos públicos.	Diária	50	17,82	891,00
15	Organizador de fila/pedestal de plástico de alta resistência nas cores amarelo e preto (zebrado), com dimensões 0,94cm x 0,22cm, com peso 5,6 quilos, com correntes de plásticos de alta resistência com comprimento de 1,00m nas cores preta e amarelo (zebrado) para organização e orientação em eventos públicos	Diária	100	9,08	908,00



Folhas Nº

288

16	Sistema de projeção de vídeo projetor multimídia tecnologia 3lcd, resolução xga (1024 x 768), contraste 3000:1, 5.000 ansi lumens, com lente de zoom e foco manual reproduzidor de cor de 24 bit; 16,7 milhões de, hdtv 480i, 576i, 480p 576p, 720p, 1080i, 1080p, 01 televisor led/lcd 42" com suporte para retorno, tela de 150" tipo mapa, em tecido de projeção matte white (branco opaco), com ganho de brilho de 1,1 a 1,5 vezes fixado em tubos de alumínio com suporte tripé, 01 notebook com processador, memória ram de 8 gb (2x4gb) tipo ddr3 – 1333mhz, tela de 15,6 led hd 720p (1366x768) com webcam de 2.0 mp, ou resolução superior, disco rígido de 1 tb, placa de vídeo 2 gb dedicada, unidade óptica leitora de blu-ray e gravador óptico de cd/dvd-/+rw, placa wireless, controladora de áudio, dispositivo de som padrão, placa de rede ethernet 10/100 mbps, saída hdmi, teclado em português, bateria de lithium de 6 células, sistema operacional Windows 8 pro pt, office 365, cabo de áudio e hdmi, com operador de equipamento.	Diária	6	283,80	1.702,80
17	Climatizador/pulverizador com regulagem de neblina consumo de água 10 l/h, consumo de energia elétrica 370 w fluxo de ar: 5.780m³/h, nível de ruído: 71 db, alcance frontal: 15m, tensão: 220v monofásico nas dimensões 660x730x320mm (lxaxp), pedestal com reservatório de água de 100l nas dimensões: 510 x 1.850x 510mm (lxaxp) com rodízios, na cor cinza ou preta.	Diária	24	133,65	3.207,60
18	Cone de sinalização confeccionado em pvc rígido com 75 cm de altura de alta resistência com faixas pintadas. Nas cores laranja com faixa branca ou preto com amarelo, com fendas para inserção de fita zebra	Diária	40	8,91	356,40
19	Painéis de led in- outdoor modular com gabinetes slim, fabricados em alumínio fundido com resolução de 10 mm, densidade de 15,625 pixels/m², painéis do tipo smd (3 in 1), taxa de atualização acima de 1000hz, ângulo de visão de 140°, consumo médio de 215 w/m², nível de brilho de 5.000 nits, fonte de entrada de	Diária	8	1.877,70	15.021,60



	sinal composto, s-vídeo, componente, vga, dvi, hdmi, sdi, hd sdi, fonte de força ac90-260v 50-60hz, para ambiente aberto e fechado			Comissão Permanente de Licitação Folhas nº 289 Assinatura	
20	Rádio comunicador transceptor portátil 2 watts uhf cobertura de até 2km ou 20 andares, operando em 48 frequências uhf ou 60 no vhf – duas frequências exclusivas para negócios, com 122 códigos para garantia de sinal claro, saída de áudio, do ht portátil de 2000 mw, com botão de volume, botão de canal, redução do campo magnético do usuário, redução de ruído do ar e especificações rf aprimoradas, cópia de definições de uso com o cabo clone ou através carregador múltiplo, clip para cinto, borracha de proteção, bateria recarregável fone de ouvido e carregador portátil. Motorola ep 150 ou equivalente.	Diária	20	29,70	594,00
21	Backdrop locação e instalação de cortina de fundo (painel modular) confeccionado em lona frontlight 400g com impressão digital, com ilhós, fixada através de abraçadeira de nylon com trava, em estrutura espacial de alumínio (liga estrutural) com secção 0,30 m x 0,30m (p30), com acessórios e conexões, fixadas entre si com parafusos a325, (arte e dimensões fornecidas pelo contratante)	Diária	8	1.916,64	15.333,12
22	Cadeira plástica com encosto tipo não residencial externo, sem braço, cor branca capacidade de peso (suporte) 150 kg de peso	Unidade	60	4,62	277,20
23	Mesa plástica quadrada, cor branca, medindo 70 x 70 cm	Unidade	16	9,21	147,36
24	Poltrão giratório médio, com braço, regulagem de altura e inclinação e revestimento em tecido 100% poliéster	Unidade	100	28,38	2.838,00
25	Banheiro químico medindo 2,30 metros de altura 1,20 metros de largura, 1,2 metros de comprimento, aso sanitário, mictório, porta papel, tanque com capacidade de 227 litros, com peso total de 75 kg, serviço de higienização diária.	Unidade	60	183,48	11.008,80
26	Seguranças desarmados, com fardamento apropriado, para garantir a segurança e a ordem	Unidade	60	91,08	5.464,80



27	Banda musical "de representatividade nacional" tocando forró/axé ou sertanejo individualmente por 03 (três) horas, contado com 16 (dezesseis) integrantes entre cantores, músicos, montagem e programação, todas as despesas decorrentes das bandas como alimentação hospedagem por conta da contratada.	Eventos	4	43.873,50	175.494,00
28	Banda musical "de representatividade local" tocando forró elétrico individualmente por 03 (três) horas, contado com 12 (doze) integrantes entre cantores, músicos, montagem e programação, todas as despesas decorrentes das bandas como alimentação hospedagem por conta da contratada.	Eventos	10	7.095,00	70.950,00
29	Banda musical "de representatividade nacional" tocando o sertanejo individualmente por três horas, contado com 06 (seis) integrantes entre cantores, músicos, montagem e programação, todas as despesas decorrentes das bandas como alimentação hospedagem por conta da contratada	Eventos	1	197.340,00	197.340,00
30	Banda musical "de representatividade regional" tocando o batidão do Pará/axé ou sertanejo, individualmente por três horas, contado com 10 (dez) integrantes entre cantores, músicos, montagem e programação, todas as despesas decorrentes das bandas como alimentação hospedagem por conta da contratada.	Eventos	1	28.824,84	28.824,84
Total Geral em R\$ 720.667,22					

CLÁUSULA SETIMA — DAS PENALIDADES:

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO ÚNICO - As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO:

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente contrato as hipóteses elencadas no art. 78, da Lei 8.666/93.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA:

A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93, devendo ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA:

Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA QUARTA:

Fica ainda assegurado à CONTRATANTE o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do objeto efetivamente executado até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a execução do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na execução do objeto.

CLÁUSULA NONA — DA RESPONSABILIDADE CIVIL:

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO FORO:

Fica eleito o foro da Cidade de Açailândia -MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro

CEP: 65.921-000 Cidelândia - MA.

Tel. (99) 3535-0386.

CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação

Folhas Nº

292

Assinatura

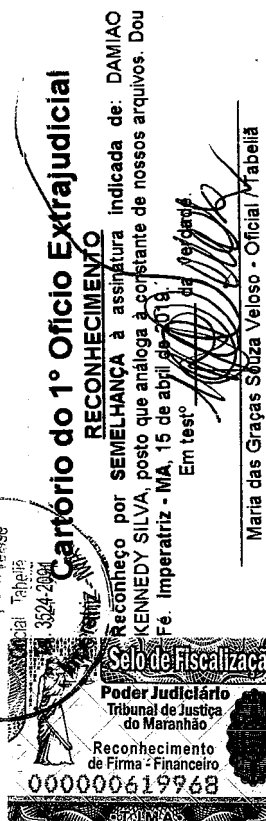
E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Cidelândia/MA, 04 de abril de 2019.

CONTRATANTE
AUGUSTO ALVES TEIXEIRA JUNIOR
Ordenador de Despesas



CONTRATADO
DAMIÃO KENNEDY SILVA
Representante Legal



TESTEMUNHAS:

CPF/MF

1699770
889/118

CPF/MF



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 288, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Quarta-feira, 17 de Abril de 2019

Ano II | Edição nº 47

Página 1 de 1

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA	02
Licitações e Contratos	02
Aditivos / Aditamentos / Supressões.....	02

Comissão Permanente de Licitação

Folhas Nº

296

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cidelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cidelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: cidelandia.ma.gov.br.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Cidelândia – MA

CNPJ01.610.134/0001-97

Av. Senador La Roque, s/n – Centro

Telefone: (99)3535-0426

Site: cidelandia.ma.gov.br

Diário: cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 288, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Quarta-feira, 17 de Abril de 2019

Ano II | Edição nº 47

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****Termo de Extrato de Contrato Nº 017/2019**

Extrato de Termo de Contrato de n.º 017/2019, Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA** e a empresa **H P COMERCIAL LTDA ME**,
Espécie: Termo de Contrato: **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de pneus destinados a suprir a demandas das secretarias municipais, deste município. **Prazo para execução:** 09 (nove) meses. **Data da Assinatura:** 05 de abril de 2019. **Valor R\$ 9.240,00** (Nove mil, duzentos e quarenta reais). **Do Pagamento:** Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando o fornecimento dos produtos, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 03. Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, 03.03. Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, 04.122.0014.2.010.0000. Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, 3.3.90.30.00. Material de Consumo. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **Reury Gomes Sampaio - Assessor Jurídico.**

Termo de Extrato de Contrato Nº 017A/2019

Extrato de Termo de Contrato de n.º 017A/2019, Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA** e a empresa **H P COMERCIAL LTDA ME**,
Espécie: Termo de Contrato: **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de pneus destinados a suprir a demandas das secretarias municipais, deste município. **Prazo para execução:** 09 (nove) meses. **Data da Assinatura:** 05 de abril de 2019. **Valor R\$ 65.400,00** (Sessenta e cinco mil quatrocentos reais). **Do Pagamento:** Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando o fornecimento dos produtos, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 05. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, 0503. Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb, 12.361.0061.2051.0000. Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40%, 3.3.90.30.00. Material de Consumo. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **Reury Gomes Sampaio - Assessor Jurídico.**

Termo de Extrato de Contrato Nº 017B/2019

Extrato de Termo de Contrato de n.º 017B/2019, Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA** e a empresa **H P COMERCIAL LTDA ME**,

Espécie: Termo de Contrato: **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de pneus destinados a suprir a demandas das secretarias municipais, deste município. **Prazo para execução:** 09 (nove) meses. **Data da Assinatura:** 05 de abril de 2019. **Valor R\$ 199.760,00** (Cento e noventa e nove mil, setecentos e sessenta reais). **Do Pagamento:** Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando o fornecimento dos produtos, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 06. Secretaria de Infra Estrutura, 06.06. Secretaria de Infra Estrutura, 04.122.0014.2004.000. Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura, 3.3.90.30.00. Material de Consumo. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **Reury Gomes Sampaio - Assessor Jurídico.**

Termo de Extrato de Contrato Nº 017C/2019

Extrato de Termo de Contrato de n.º 017C/2019, Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA** e a empresa **H P COMERCIAL LTDA ME**,
Espécie: Termo de Contrato: **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de pneus destinados a suprir a demandas das secretarias municipais, deste município. **Prazo para execução:** 09 (nove) meses. **Data da Assinatura:** 05 de abril de 2019. **Valor R\$ 56.400,00** (Cinquenta e seis mil quatrocentos reais). **Do Pagamento:** Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando o fornecimento dos produtos, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 06. Secretaria Municipal de Saúde, 0606. Secretaria Municipal de Saúde, 10.302.0049.2097.000. Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 3.3.90.30.00. Material de Consumo. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **Reury Gomes Sampaio - Assessor Jurídico.**

Termo de Extrato de Contrato Nº 018/2019

Extrato de Termo de Contrato de n.º 018/2019, Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA** e a empresa **L. P. AZEVEDO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, **Espécie:** Termo de Contrato: **Objeto:** Contratação de empresa para realização e animação de eventos de interesse do Município de Cidelândia MA. **Prazo de execução:** 09 (nove) meses. **Data da Assinatura:** 04 de abril de 2019. **Valor R\$ 720.667,22** (setecentos e vinte mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos). **Do Pagamento:** Será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando a execução dos serviços, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 05. Sec. Mun. Educ. Cult. Desp. e Lazer, 0504. Sec. Mun. Educ. Cult. Desp. e Lazer, 13.392.0473.2.075. Festividades Culturais, Folclóricas e Comemorativas, 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 288, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Quarta-feira, 17 de Abril de 2019

Ano II | Edição nº 47

Página 3 de 3

suas demais alterações posteriores. **Reury Gomes Sampaio - Assessor Jurídico.**

